

***Presidência da República***

***Casa Civil***

***Assessoria para a Comunicação Social e Imagem***

Discurso de Sua Excelência o Presidente da República por ocasião da Abertura do Ano Judicial

31-03-2016

Senhor Presidente da Assembleia Nacional;

Senhor Primeiro-ministro e Chefe do Governo;

Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça;

Senhor Procurador Geral da República;

Senhor Juiz Conselheiro representante do Presidente do Tribunal de Contas;

Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados;

Excelências,

Senhoras e Senhores

Quatro anos decorreram desde a primeira vez, que aqui solenemente, declarei a abertura do ano judicial. Na ocasião, já deduzia argumentos contra a sua simples repetição ritualista e cerimonial, a que não correspondiam qualquer conteúdo reformador, nem consequências concretas para a justiça santomense.

Volvidos estes quatro anos, a crise no sector da justiça permanece, e a inventariação das suas causas estruturantes ou conjunturais, são invocadas repetidamente, o que não deixa de refletir de certa maneira, a nossa propensão para enfatizar de forma mais corrosiva possível as nossas fraquezas, abstendo-nos de reconhecer qualquer mérito.

Dizia eu então, e é bom recordá-lo hoje, que “Quando se questiona permanentemente a credibilidade e transparência e, sobretudo, o eficaz funcionamento do nosso sistema de justiça, fica irremediavelmente comprometida a relação de confiança entre os cidadãos em geral e o Estado, fica em crise o rigor e a segurança do comércio jurídico para os diversos agentes económicos, tudo com impacto profundamente negativo na confiança entre os parceiros internacionais e São Tomé e Príncipe”.

Desde então, para além das incursões sempre desgastantes e repetitivas, aos problemas do nosso sistema judiciário, temos de destacar e reconhecer apenas, a parceria produtiva, entre o Governo, os Tribunais e o Ministério Público, que permitiu a realização das inspecções judiciais aos Magistrados Judiciais e do Ministério Público, cujos resultados, depois do devido enquadramento e publicidade, poderão constituir um referencial decisivo e marcante, para a inversão do sector, no escrutínio da legalidade dos seus actos, ou as consequências das suas omissões.

Excelências,

Continuo firmemente convencido de que seria proveitoso ao nosso sistema judiciário e na mesma linha, alias, a vida política em geral, que se abrisse espaços de debate e discussão técnica, menos condicionados pela efervescência de situações decorrentes desta, ou daquela decisão judicial, de forma a se trazer algo de novo e diferente ao nosso sistema judicial.

Creio mesmo, que o enquistamento da vida judiciária, estribada nas suas estruturas e procedimentos formais impenetráveis para o comum dos cidadãos, é reconhecidamente uma das razões da imagem negativa que a opinião pública tem do sistema e da vida política em geral e que não se ultrapassa apenas por efeito da reforma, por mais incisiva que ela seja.

É preciso suscitar um novo ciclo caracterizado pelo desejo vivo de um novo clima, a partir de uma nova sensibilidade, uma nova cultura de relacionamento institucional que desbloqueie as antigas desconfianças entre as Instituições, os operadores judiciários, e os envolva num projecto nacional, que devolva a justiça a vitalidade e a nobreza, a dimensão de verdade e transparência que são indispensáveis para reconquistar o interesse e a confiança dos cidadãos.

Porque alias, é da justiça que de qualquer forma o cidadão mais clama quotidianamente, e fá-lo pela sua própria voz, pela voz do grupo, da associação ou do credo que é membro, ou pela voz do seu mandatário, certo de que bem longe estará a paz entre os homens, enquanto não houver justiça.

Contudo é de extrema importância aceitarmos que esse quadro apenas será convertido em realidade tangível desde que construído e observado por todos. Governo, Partidos Políticos, Sociedade Civil, Universidades.

Vivemos tempos difíceis em todos os sectores da nossa vida coletiva e também a nível da Justiça.

O apelo incessante a reformas, é unanime e não discernimos significativas reações contrárias.

Entretanto essa reforma tem que se traduzir em projetos concretos que contenham metas, sejam calendarizados, quantificados, e que permitam a monitorização por equipas técnicas especializadas e por órgãos competentes das nossas magistraturas.

É, de todos sabido, que os meios ao dispor das diferentes polícias são manifestamente insuficientes perante a complexidade e grau de sofisticação que assume nos dias de hoje a criminalidade, sobretudo os crimes de natureza económica geralmente classificados de “ colarinho branco”.

Só atendendo a esses pressupostos, se poderão vir a resolver, num quadro de inevitável e profunda reforma, os problemas da produtividade, da transparência, da eficiência e da eficácia do sector da Justiça, rompendo com inusitado pacto de apedrejamento recorrente que prodigalizamos a vários níveis, manietando de certa forma com o nosso reiterado pessimismo a possibilidade de sucesso de projectos reformadores.

Se a necessidade de reforma é por todos assumida, o que falta? Vencer os interesses instalados através da vontade política colectiva.

Hoje assiste-se a uma certa tendência para que conflitos de natureza política sejam dirimidos nos Tribunais, abrindo assim flancos para que os operadores judiciais sintam a tentação de interferir na vida política. É verdade que essa tendência, nos dias que correm, é mundial, e representa um sério risco de colapso para o sistema democrático. Por essa razão devemos tudo fazer para afastar o risco da politização da justiça.

Por outro lado é absolutamente fundamental que os operadores da comunicação social não percam de vista que o tempo da Justiça e o tempo da Comunicação Social, são diametralmente opostos, pois enquanto um analisa factos superficialmente, para produzir notícias a quente e algumas vezes sensacionalistas, o outro precisa de tempo para investigar profundamente e conhecer a verdade material dos factos, de modo a que as suas decisões estejam o mais próximo possível da verdade.

Por isso, todo o cuidado é pouco quando se trata de analisar casos concretos que estejam sob a alçada dos Tribunais, para não tirar conclusões muitas vezes apreçadas e exercendo uma pressão quiçá exacerbada sobre o decisor, condenando pessoas, muitas vezes inocentes, na praça pública, provocando nelas danos irreversíveis.

Não se tire, no entanto, a conclusão que, em democracia, qualquer titular de cargo público, incluindo no sector da justiça, possa eximir-se ao livre exercício da crítica ou a qualquer escrutínio da legalidade dos seus actos ou das consequências das suas omissões.

A separação de poderes em matéria de Justiça, é igualmente assunto a ter sempre presente. A uns cabe dizer a justiça em nome do povo, a outros cabe definir a política criminal e a visão para o sector da justiça. Em vez da permanente culpabilização de parte a parte, o bom seria que cada um exercesse as suas competências, sempre em diálogo com o outro.

Excelências,

A denegação da justiça não é um direito conferido aos detentores do dever de julgar.

Todavia, existem sinais na sociedade que evidenciam, em certos casos a denegação da justiça, tal é a morosidade processual, isto sem falar do elevado custo do acesso à justiça, o que sem claras medidas mitigadoras, pode comprometer o ideal de igualdade de tratamento no acesso à justiça constitucionalmente garantido.

Por outro lado, a prática de atos sindicáveis, não é aconselhável para aqueles que têm a missão de julgar. Dai que ter magistrados a praticar atos de gestão, nomeadamente gestão financeira pode não ser um bom caminho, pois podem correr o risco de praticar actos que não estão conforme às boas práticas de gestão da coisa pública e serem facilmente alvo de críticas dos cidadãos em geral ou censura dos auditores.

Excelências

Minhas Senhoras e meus Senhores

A justiça começa no povo, passa pelo Governo e pelo Parlamento e acaba nos Tribunais. De permeio existem outros operadores que contribuem para a boa realização da justiça. Daí que a tão almejada reforma deve passar primeiro pela educação para mudança de comportamentos, que permitam ao povo ser capaz de resolver as questões do dia-a-dia por via do diálogo e do consenso, baseado no bom senso, e só em última instância recorrer-se aos Tribunais.

De igual forma não se pode querer a reforma da justiça com uma visão exclusivamente centrada nos Tribunais, “máxime” nos Juízes, esquecendo-se que todos os sectores da vida nacional concorrem para a realização da justiça, desde que atuem de forma a mitigar conflitos e a conferir maior segurança jurídica as suas decisões.

Por outro lado, setores específicos como a Polícia de Investigação Criminal, a Polícia Nacional, os Serviços de Reinserção Criminal, os diversos Registos, principalmente os referentes à propriedade, os Notários, têm de produzir actos impolutos.

Só assim podemos inverter a onda de reclamações que recaem sobre o sector da justiça e conferir maior segurança aos operadores comerciais no seu trafego jurídico diário.

Senhoras e senhores,

Estou convencido que com o contributo e profissionalismo de todos os que, com espírito de missão, se dedicam a esta causa nacional que é a justiça, com muito trabalho, com rigor e disciplina, é possível continuar a potenciar os ganhos já alcançados e alavancar de uma vez por todas a tão reclamada mudança que contribua para um país mais livre e uma sociedade mais justa.

Ao terminar esta minha última intervenção na abertura do ano judicial, quero dirigir uma saudação especial a todos os operadores judiciários, Magistrados Judiciais e do Ministério Público, Advogados, Solicitadores, Oficiais de Justiça e demais funcionários, que não obstante as vicissitudes, diariamente, se dedicam com galhardia a este imperativo constitucional e social, de administrar a Justiça em nome do povo.

Quero neste acto solene apelar ao vosso sentido de responsabilidade e desejar-vos bom trabalho e sucesso no desempenho da vossa missão, já que do vosso desempenho e dedicação, dependerá a prossecução deste desiderato sublime da nação santomense a saber: o de dizer a justiça em condições reais e não em condições desejáveis.

Declaro aberto o ano judicial.

Muito obrigado pela vossa atenção.